



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 217/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão das mesmas terem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Junho de 2010.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Maria Cristina Amaral Melo Nogueira	06254-1	SEMEC	20%	25%
Elena de Fátima de Oliveira	16098-1	SEMEC	15%	20%
Andréa Miri	22888-1	SEMEC	10%	15%
Maria Bernadete Lemos da Silva	22896-1	SEMEC	10%	15%
Márcia Rozane Babinski	22951-1	SEMEC	10%	15%
Eunice de Lurdes Thiesen Rochi	23001-1	SEMEC	10%	15%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Julho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal